

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - CEP: 84940-000
CNPJ nº 76919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 22 de junho de 2022.

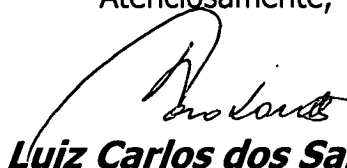
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Excelência autorização para realizar ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 45/2018, com a empresa Genesis Machado & Cia Ltda, cujo objeto é a "Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município (poder executivo e legislativo)", referente ao Pregão Presencial nº 15/2018, pelo período de mais 10 (dez) meses, de acordo com a solicitação do fornecedor Genesis, onde o mesmo sinaliza a manutenção do valor atual do contrato, sem nenhum acréscimo, sendo a proposta vantajosa para o município.

Justifico a necessidade de renovação tendo em vista a obrigatoriedade da publicação dos atos oficiais do Município.

Informo ainda que a fonte de recurso utilizada será: **1000**

Atenciosamente,



Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REQUERIMENTO 005/2022

Siqueira Campos, 13 de junho de 2022.

Ao
Departamento de Licitação

Ref. Ao Pregão Presencial 15/2018, e contrato n.º 45/2018, entre Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Empresa Genesis Machado E Cia LTDA EPP, CNPJ- 26.272.797/0001-70.

Através deste, informamos que temos interesse na Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

CONSIDERANDO - A previsão do término da vigência do contrato supra referido prevista para 02/07/2022.

CONSIDERANDO - A necessária continuidade dos serviços, objetos contratados, especialmente por se tratar de serviços essenciais à Administração.

CONSIDERANDO – Que é mais vantajoso para o município pois propomos manter os preços sem nenhum acréscimo, e obedecendo os critérios dos do Art. 57, inc. II da Lei 8666/93;

REQUEREMOS que seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária PRORROGACAO DO PRAZO POR MAIS DE 12 MESES.

Atenciosamente

GENESIS JESUS MACHADO:76966593915
Assinado de forma digital por GENESIS JESUS MACHADO:76966593915
Dados: 2022.06.13 10:50:26 -03'00'

GENESIS MACHADO E CIA LTDA
CNPJ: 26.272.797/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO
CPF: 769.665.939-15/ RG 3.335.625-5

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Departamento de Licitação.

Siqueira Campos/PR, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do contrato 45/2018 - fornecedor GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME - Pregão 15/2018, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística para publicação de Atos Oficiais do Município (Poder Executivo e Poder Legislativo), pelo período de mais 10 (dez) meses, conforme solicitado pelo Secretário de Administração.

Justifica-se a prorrogação tendo em vista a obrigatoriedade da publicação dos atos oficiais do Município.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 27 de junho de 2022.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 45/2018, com a empresa Genesis Machado & Cia Ltda, cujo objeto é a "Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município (poder executivo e legislativo)", referente ao Pregão Presencial nº 15/2018, pelo período de mais 10 (dez) meses.

Informamos que o valor para o período de 10 (dez) meses será de R\$ 347.871,60 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), sendo um total de 81.660 cm/coluna à R\$ 4,26 o cm/coluna.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

236

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 27 de junho de 2022.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Setor de licitações

Conforme solicitado, segue a indicação de dotação orçamentária para realização de Aditivo de prorrogação do contrato nº 45/2018, com a empresa Genesis Machado & CIA Ltda, referente ao pregão nº 15/2018, pelo período de mais 10 (dez) meses.

O valor máximo do processo é de R\$ 347.871,60

3.3.90.39.90.00.00

Serviços de Publicidade Legal

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(40)02.001/2.012/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de contratos licitação e compra de materiais
(54)02.001/2.101/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de recebimento e distribuição de materiais
(63)02.001/2.102/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de recursos humanos
(75)02.001/2.105/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de indústria, comércio, trabalho e emprego
(82)02.001/2.103/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de comunicação e marketing
(91)02.001/2.104/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de tecnologia e informática
(101)02.002/2.107/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de convênios
(109)02.002/2.108/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de turismo
(113)02.002/2.109/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Fundo municipal do trabalho
(115)02.002/2.110/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Fundo de inovação


Ronivaldo José Estevão

Contador

CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 28 de junho de 2022.

Prezados Senhores,

Pelo presente encaminhamos para análise e Parecer Jurídico o pedido para realização de **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do contrato N° 45/2018, com a empresa Genesis Machado & Cia Ltda, cujo objeto é a "Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município (poder executivo e legislativo)", referente ao Pregão Presencial n° 15/2018, pelo período de mais 10 (dez) meses, com a manutenção do valor atual do contrato, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Administração.

Justifica o senhor Secretário, a necessidade de renovação tendo em vista a obrigatoriedade da publicação dos atos oficiais do Município.

Informamos ainda que o presente contrato possui vigência até o dia 02/07/2022.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 292/2022.
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
PARA: LICITAÇÃO.
ASSUNTO: ADITIVO.

À apreciação deste Departamento Jurídico, veio memorando interno do Departamento de Licitação solicitando a realização de aditivo em relação a renovação pelo prazo de 12 meses do contrato 45/2018 cujo objeto é a contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do municípios.

Informa a Secretária de Administração que é de interesse da Administração Pública prorrogar os contratos cujo objeto foi descrito acima.

Verifico que o contrato 45/2018 decorrente do processo de licitação n. 15/2018 (pregão) possuem vigência formalizadas através do contrato e seus respectivos aditivos até o dia 02/07/2022, demonstrando assim sua vigência e a tempestividade do pedido.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Em relação a prorrogação do prazo contratual não vislumbro óbice jurídico ao acatamento tendo em vista que o serviço a ser executado caracterizam como prestação continua, tempestividade do pedido e justificativa tanto por parte da administração municipal como do contratado (ofício n. 08/2021) atendendo os preceitos art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer

Siqueira Campos, 28 de junho de 2022.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva

OAB PR 47.034.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.272.797/0001-70, com sede a Rua Abelardo Rover n.º 626, Bairro Nascente do Sol, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Genesis Machado, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n.º 769.665.939-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 45/2018, referente ao Pregão Presencial 15/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços para Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município (poder executivo e legislativo) pelo período de doze meses, conforme especificações no anexo I do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 10 (dez) meses, com vigência de 02 de julho de 2022 à 02 de maio de 2023, conforme artigo n.º 57 da Lei 8666/93, ficando reservado o direito de rescisão imediata deste termo aditivo, quando ocorrer a conclusão e homologação do novo Processo Licitatório que se encontra em andamento para este objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, é de R\$ 347.871,60 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), sendo o quantitativo de 81.660 cm/coluna à R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) o cm/coluna, referente Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais do Município (poder executivo e legislativo), conforme especificações no anexo I do presente edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

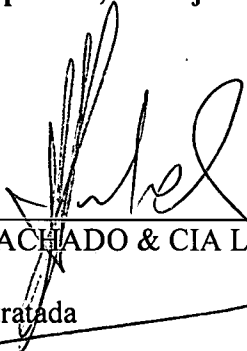
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos aditivos, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Siqueira Campos/ Pr, 01 de julho de 2022.

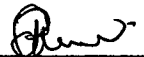


LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Municipal
Contratante




GENESIS MACHADO & CIA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:



Angélica Oliveira da Silva Rodrigues
RG: 10.497.025-7



Louise de Melo Sabino
RG: 9.344.324-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: E C DE MORAIS - EIRELI - ME, 22.350.527/0001-89, RUA GERALDO VIEIRA 124, 0 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pinhalão/PR, representante ERICA CRISTINA DE MORAIS, 068.328.979-95

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GLOBO REPUBLICANO MEDIO E LAMPADA LED

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	420	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
Vigência: 12 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 04 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

E C DE MORAIS - EIRELI - ME
CNPJ 22.350.527/0001-89
RUA GERALDO VIEIRA 124 Pinhalão-PR
CEP 84925-000
ERICA CRISTINA DE MORAIS
Representante Legal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 62/2022 cujo objeto é o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados as Secretarias e Departamentos do município de Siqueira Campos, a serem adquiridos conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do extrato de contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
152/2022	ARTHUR WELINGTON DO PRADO PEREIRA.	R\$ 411.301,50
153/2022	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	R\$ 5.470,00
154/2022	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI.	R\$ 14.846,00
155/2022	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R\$ 37.745,00
156/2022	V.A.L. DE CARVALHO - ME	R\$ 5.786,50

Valor Total: R\$ 475.149,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais).

Siqueira Campos, 29 de junho de 2022.
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 61/2022 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS AUXILIO FUNERAL, a serem ofertados conforme a necessidade do Público do Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família que se enquadrem na Lei municipal de Benefícios Eventuais nº 1.161/2017, conforme solicitação da Diretora da Rede Socioassistencial e Habitação e Secretária de Saúde, nos termos do extrato de contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
148/2022	FERREIRA & COUTINHO LTDA	R\$ 26.700,00

Siqueira Campos, 29 de junho de 2022
Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 045/2018, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME.**

OBJETO: Este Termo Aditivo prorroga por mais 10 (dez) meses o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 02 de julho de 2022 à 02 de maio de 2023, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 01 de julho de 2022.
LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Doméstica

Produtos para Limpeza Automotiva

Papéis

Colares e Cestos para Coleta Seletiva

Descontáveis Total

SEBONCHES LÍQUIDOS

JE Fone: 43 3571.4548
E-mail: megalimp@solucoes.com.br

Rua Marechal Daudora de Fonseca, 1842 - Centro
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

www.megalimp.com.br

JCN CORREIO DO NORTE

Razão Social: Genesis Machado & Cia Ltda-ME - CNPJ 26.272.797/0001-70

DIREÇÃO

GENESIS J. MACHADO

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

www.jornalcn.com.br

e-mail: contato@jornalcn.com.br

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacarezinho

Conselheiro Mairinck
Pinhalão
Tomazina
Curituba
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Collina
Nova Santa Bárbara
Santo Antônio do Paraíso
Congoninhas

Itamaracá
Santa Mariana
Leópolis
Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaiva
Sengés

São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andirá
Abatiá
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Paraiso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Piauí, 1546. Bairro Santa Isabel 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 3571 1357

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557